

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	78,00	117,00	10	9	1.833,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	65,00	104,00	11	6	1.339,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	65,00	104,00	11	3	1.027,00
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	65,00	104,00	7	0	455,00
TOTAL						RS 69.862,00

*** ** *

PORTARIA Nº1852/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.853856/2026-09, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1363/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2026 a 30/06/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1852/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	Suplente	52,00	78,00	0	0	0,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
TOTAL						1.287,00

*** ** *

PORTARIA Nº1853/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.861094/2026-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 04/05/2026 a 05/08/2026, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 09/2026, DOE 05/02/2026, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1853/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	1,5	RS 143,66	RS 215,49	RS 0,00	RS 215,49
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	1,5	RS 143,66	RS 215,49	RS 0,00	RS 215,49
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	04/08/2026 à 05/08/2026	0	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL									RS 430,98

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, Autarquia Estadual criada pela lei nº 9.450, de 14.05.71 e reorganizada com a lei nº 10.521/81 CNPJ Nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce, CEP.: 60.712-001, representado por seu Superintendente, Sr. LUCIANO LINHARES FEIJÃO, portador do CPF nº ***.573.413-**- brasileiro, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, ex-vi do art. 17, I c/c o art. 9º, VI da citada Lei de Reorganização, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1153, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0004-32, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA portador do CPF sob nº ***.957.839 - **, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente aditivo fundamenta-se na Súmula 473 do STF e tem respaldo legal no art. 53 da Lei Federal nº 9784/1999, tendo por base o citado no processo de Nº 08012.661401/2026-51, bem como os preceitos da Lei 14.133/2021, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente aditivo tem por objeto a retificação às CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA, DÉCIMA SEXTA, DÉCIMA SÉTIMA, DÉCIMA OITAVA E VIGÉSIMA do Contrato nº 004/2026, que trata sobre contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), cujo ato foi publicado no DOE em 19/02/2026, nos autos do processo NUP 08012.146826/2025-53

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. A CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - do Contrato nº 004/2026, publicado nos autos do processo NUP nº 08012.146826/2025-53, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1. – Onde se lê: “ O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010-CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, nas condições estabelecidas no NUP nº 08012.146826/2025-53”, leia-se: “O presente contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos de direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao